Resolução nº : 1725/2005
Protocolo nº : 132443/03
Origem : MUNICÍPIO DE ATALAIA
Interessado : MUNICÍPIO DE ATALAIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/PARANACIDADE e o MUNICÍPIO DE ATALAIA, no exercício financeiro de 2002 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente